



## **EDITAL Nº54/2018**

**MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DR.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis,** torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 14.08.18:

### **1. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS**

**E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS** – Deliberado por unanimidade: 1. Dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço [dag@cm-gois.pt](mailto:dag@cm-gois.pt), num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados partir da data de publicação no *site* do Município, em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt); 3. Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet o início do procedimento.

### **2. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO**

**DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS** – Deliberado por unanimidade: Dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis; 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da



Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço [daq@cm-gois.pt](mailto:daq@cm-gois.pt), num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados partir da data de publicação no *site* do Município, em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt); 3. Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet o início do procedimento.

**3. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR** – Deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.

**4. OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA BARATA** – Deliberado por unanimidade aprovar o processo de arquitetura.

**5. OBRAS PARTICULARES/VÍTOR MANUEL MIRANDA PIRES** – Deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento final do processo de obras.

**6. PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS N.º 3** – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Trabalhos a Mais N.º3 da empreitada do Parque Municipal de Góis, no montante de 26.832,58€, acrescido da taxa de IVA legal em vigor. Foi ainda deliberado aprovar por unanimidade os trabalhos a menos no valor de 7.605,52€, acrescido da taxa de IVA legal em vigor.

**7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS NO MONTANTE DE 500.000€/PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO** – Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à contratação do empréstimo em causa junto do Banco BPI, SA com um *spread* para a operação de 0,95%, a que corresponde uma TAEG de 0,7751% e um encargo total de 526.335,00€, acrescendo que é proposto pelo júri do procedimento que seja definido o indexante (base a 360 dias) a 6 meses, com prestações semestrais e postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo. Deliberado ainda, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.



**8. 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO DE 2018/PROPOSTA DE ADITAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES DO EXECUTIVO DE 07.03.18 E 20.04.2018** – Deliberado por unanimidade aprovar o aditamento à 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2018, que se consubstancia na criação de mais 23 postos de trabalho, para além dos 12 postos de trabalho que foram sujeitos a deliberação do Executivo Municipal nas reuniões de 07.03.2018 e 20.04.2018, aprovados pela Assembleia Municipal em 30.04.2018, perfazendo assim a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2018 para a criação de 35 novos postos de trabalho. Deliberado ainda, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

**9. 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2018** – Deliberado por unanimidade aprovar a 14ª alteração ao Orçamento/Ano 2018.

**10. 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018** – Deliberado por unanimidade aprovar a 14ª alteração às GOP/Ano 2018.

#### **11. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

**11.1 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS** – Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

#### **11.2 – ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA**

**11.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS** – Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

**11.4 – LOUSITÂNEA – LIGA DE AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ** – Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

**11.5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

**11.6 – RAIZVANGUARDA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL** – Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.



**11.7 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE GÓIS (VALE DO CEIRA) CRL –**

Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho, aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito

A Presidente da Câmara Municipal

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA

Digitally signed by MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA  
Date: 2018.08.20 16:02:17 +01:00  
Location: Portugal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)